



TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES, ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA PARA O TRÁFICO, DETENÇÃO DE ARMA PROIBIDA E BRANQUEAMENTO DE CAPITALS

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra vinte e um arguidos (18 pessoas coletivas) imputando-lhes a prática de crimes de tráfico de estupefacientes e associação criminosa para o tráfico, detenção de arma proibida e branqueamento de capitais.

De acordo com a acusação, os arguidos integravam uma associação criminosa para o tráfico de estupefacientes, com ramificações nos Portos de Setúbal, Sines e Leixões e no aeroporto de Lisboa. O produto estupefaciente, transportado em contentores marítimos ou aviões com destino a Portugal, era adquirido no Brasil e na Colômbia, tendo o grupo ligações estreitas com as organizações criminosas Comando Vermelho, no Brasil e Cartel de Medellin, na Colômbia. De resto, os arguidos utilizavam, nas suas comunicações, sistemas encriptados tipicamente usados pelas maiores organizações criminosas mundiais ligadas ao tráfico de estupefacientes e ao crime violento.

No decurso da investigação foram apreendidos, entre outros objetos, veículos automóveis, produtos estupefacientes, telemóveis, armas de fogo e quantias monetárias.

Sete dos arguidos estão em prisão preventiva, um arguido está sujeito à obrigação de permanência na habitação com pulseira eletrónica, um sujeito à medida de coação de apresentações periódicas, outro à medida de proibição de contactos, apresentações periódicas e proibição de se ausentar para o estrangeiro, estando os restantes com termo de identidade e residência.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

O Ministério Público foi coadjuvado na Investigação pela Unidade Central de Combate ao Tráfico de estupefacientes da Polícia Judiciária e, contou ainda, com a colaboração da EUROJUST.

NUIPC 267/21.0JELSB

Data da acusação: 14-02-2023